



## Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 357-CONSU, de 12 de junho de 2002.**

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA.**

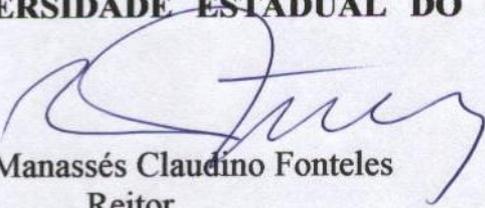
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,**  
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do  
processo nº 01281456-3 e o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em  
sessão realizada em 12 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o Curso de Especialização em Odontologia em  
Saúde Coletiva, proposto pelo Departamento de Saúde Pública do Centro de  
Ciências da Saúde-CCS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,  
revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,** em  
Fortaleza, 12 de junho de 2002.

  
Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor